



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: Minha Tarifa Branca: Sistema de Apoio à Decisão para Adesão à Tarifa Branca

Leopoldina, 03 de setembro de 2021

O Coordenador da Atividade de Extensão "Minha Tarifa Branca: Sistema de Apoio à Decisão para Adesão à Tarifa Branca" - do CEFET-MG, Prof. Luís Augusto Mattos Mendes, torna público aos alunos do(s) Campus Leopoldina o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação como bolsista na atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Análise de requisitos e modelagem dos sistemas;
- 2.2. Especificação dos quesitos de segurança;
- 2.3. Criação e manutenção de banco de dados;
- 2.4. Planejamento e realização de teste dos sistemas;
- 2.5. Desenvolvimento do sistema web;
- 2.6. Desenvolvimento do aplicativo;
- 2.7. Participação em reuniões de planejamento e acompanhamento do projeto;
- 2.8. Desenvolvimento de relatórios e artigos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Informática do CEFET – MG, campus Leopoldina;
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;

4. Das Inscrições

- 4.1. Período: de 03/09/2021 a 08/09/2021 às 12h.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do formulário que será acessado através do link: <https://forms.gle/QJZHHwKDkTtn6FYA9>
- 4.3. Documentação:
 - 4.3.1. Preencher Formulário de Inscrição (conforme item 4.2);
 - 4.3.2. Cópia do Histórico Escolar ou Boletim com as notas obtidas nas disciplinas cursadas desde o início do curso técnico até a data de inscrição;
 - 4.3.3. Cópia do RG e CPF;
 - 4.3.4. Cópia de comprovante de conta bancária, exclusivamente, em nome do aluno;
 - 4.3.5. Declaração de responsável por candidato menor de idade (ANEXO I).

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

- 5.1. As Bolsas de Extensão serão pagas pelo IFES / FACTO conforme tabela abaixo:

Aluno do Técnico	R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)
------------------	--

- 5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida no decorrer dos anos de 2021 e 2022.

6. Processo de Seleção

- 6.1. O processo de seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas sendo que todas as etapas são eliminatórias e classificatórias.
 - Etapa 1: Análise do Formulário de Inscrição e do Histórico Escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

- Etapa 2: Entrevista online.

7. Calendário do processo seletivo

- 7.1. Publicação do edital: 03/09/2021.
- 7.2. Inscrição dos candidatos: de 03/09/2021 a 08/09/2021 às 12h.
- 7.3. Divulgação das datas das entrevistas online: 09/09/2021.
- 7.4. Realização das entrevistas online: 10/09/2021.
- 7.5. Resultado: 10/09/2021.

8. Vagas

- 8.1. Será selecionado 1 aluno do técnico para início imediato;
- 8.2. Os candidatos classificados irão compor o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.
- 8.3. Os alunos classificados poderão manifestar interesse para atuar como voluntários no projeto.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Prof. Me. Luís Augusto Mattos Mendes
Coordenador do Projeto de Extensão Minha Tarifa Branca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

ANEXO I

Declaração de responsável por candidato menor de idade, autorizando sua participação na Ação de Extensão: Minha Tarifa Branca: Sistema de Apoio à Decisão para Adesão à Tarifa Branca - do CEFET-MG.

Eu, _____,
portador(a) da carteira de identidade número _____,
expedida por _____, declaro, para os fins legais, que
conheço as normas do Edital de Chamada Interna para Bolsa de Extensão referente a Ação de
Extensão supracitada e concordo com a participação de
_____, identidade número
_____, expedida por _____, no referido
Programa.

Leopoldina, ____ de _____ de _____.

Assinatura do responsável
(Grau de parentesco: _____)